

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 41ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e um, às 13:00 hrs, através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo Digital</b>	<b>Tipo de Documentação</b>
COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO CENTRO DO PARANÁ CACICPAR	84.792.225/0001-18	17.892.059-6	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMAS - ACIPA	78.279.130/0001-00	17.892.110-0	Complementar
ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CLEVELÂNDIA	78.279.049/0001-12	17.932.242-0	Única
ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CHOPINZINHO	77.744.704/0001-01	17.932.361-3	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo

Documento: **Ata\_41a\_ReuniaoCredenciamento2021\_08\_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Artur da Silva Coelho** em 12/08/2021 14:08, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 12/08/2021 14:40.

Assinatura Simples realizada por: **Sandro Vissotto** em 12/08/2021 13:12.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 12/08/2021 13:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f4b674533111ab11aac13b0acc093707**.